



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SECRETARIADO DO CONSELHO DE MINISTROS

Aos Órgãos de Informação

O Conselho de Ministros realizou, no dia 14 de Junho de 2022, a sua 20.^a Sessão Ordinária.

Nesta Sessão, o Governo apreciou e aprovou os seguintes diplomas legais:

- O Decreto que revê o Decreto n.º 13/75, de 06 de Setembro, que cria a Central de Medicamentos e Artigos Médicos, IP. (CMAM, IP.).

O Decreto visa ajustar a natureza, as atribuições, competências, gestão, organização e funcionamento da Central de Medicamentos e Artigos Médicos, IP. (CMAM, IP.), ao estabelecido no Decreto n.º 41/2018, de 23 de Julho, que aprova o regime jurídico de organização e funcionamento dos institutos, fundações e fundos públicos.

- A Resolução que extingue por renúncia do titular, o Direito de Uso e Aproveitamento de Terra (DUAT) do Projecto Sociedade Cabo Delgado Investments, Lda, referente à uma área de 32508,26ha, situado em Quiterajo, Localidade Sede, Posto Administrativo de Quiterajo, Distrito de Macomia, Província de Cabo Delgado, destinada ao Eco-Turismo.
- A Resolução que nomeia Isaiás Elísio Mondlane ao cargo de Presidente do Conselho de Administração do Instituto Nacional do Mar (INAMAR).

Ainda nesta Sessão, o Governo apreciou as informações sobre:

- A Campanha de Caju 2021-2022;
- O Programa de Pesquisa de Trigo e Perspectivas para a Produção.
- O Censo da Pesca Artesanal e Aquacultura (CEPAA), 2021-2022;
- O Programa de Desenvolvimento Urbano do Norte de Moçambique, (PDUNM);
- O início do Ano Lectivo 2022, no Ensino Técnico Profissional;
- A situação da COVID-19, que regista 94% de pessoas completamente vacinadas e do Surto da Variola dos Macacos no Mundo que Moçambique ainda não notificou nenhum caso.

Maputo, 14 de Junho de 2022